



ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL  
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

1 Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho Estadual de  
2 Saúde – CES/RO, sítio Rua Elias Gorayeb, 2576 - Liberdade, Porto Velho – RO no período de  
3 09:00 as 17:00 horas, realizou-se por meio de videoconferência a Trecentésima Décima Oitava  
4 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia/CES-RO. Estiveram presentes as  
5 seguintes entidades colegiadas: **SESAU, COSEMS, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CETAS/RO, SANTA MARCELINA, SINDERON, CREMERO, CRESS/RO, CRP/RO, CRF/RO, AMATEC/RO, BERADEIRO, FETAGRO, SINDSEF/RO, SINTRAER, FEDER, AAPERON, GOB, ARQUIDIOCESE e OAB/RO.** Após conferir o Quórum Regimental deu-se  
6 início aos trabalhos sob a coordenação do Conselheiro Marcuce Antonio Miranda dos Santos,  
7 representante Titular da BERADEIRO e Presidente do CES/RO. Foi lida a ordem do dia. Parte I  
8 – expedientes, constando de informes da diretoria e dos conselhos, nos termos do artigo 29 do  
9 regimento interno, inciso “B” (não cabe discussão e votação somente esclarecimentos breves,  
10 porém a critério do plenário) Parte II – Pauta do dia, com temas previamente definidos e  
11 reparados para as Deliberações de encaminhamento nos termos do Artigo 29º do regimento  
12 interno “C e D”; inicia-se a reunião. **Item 01. Informes dos Conselheiros** – Informes:  
13 **Conselheira Luciene – CETAS/RO** informa que iniciou a Oficina para Lideranças de  
14 Movimentos Sociais e Conselheiros da Saúde, e o segundo encontro será dia 01 de julho.  
15 Complementa que os participantes desta oficina serão multiplicadores, que encaminharão para a  
16 Mesa Diretora os produtos desta oficina. **1.1 – Apreciação dos nomes dos Conselheiros para  
17 composição do Comitê de Ética da FARO (Of. N° 028/Diretoria/CES/RO)** **Conselheiro  
18 Edinaldo – GOB/RO** informa que o seu nome e do Conselheiro Carlos Cezar –  
19 SINDSAÚDE/RO foram indicados para o comitê da FARO. Pergunta se algum conselheiro se  
20 coloca à disposição para ser membro do referido Comitê. Não houve manifestação do Plenário.  
21 **Conselheira Denise – AMATEC** pede que os conselheiros participem destas comissões, pois  
22 são espaços importantíssimos para a divulgação do trabalho do Conselheiro. **Conselheiro  
23 Ernildo – SINDSEF/RO** propõe que o item 9 - Reuniões presenciais no mês de julho, seja  
24 discutido no ponto seguinte. Em regime de votação o Plenário delibera favorável à discussão do  
25 **item 9 – Reuniões presenciais no mês de julho.** **Conselheiro Edinaldo – GOB/RO** diz que o  
26 orçamento do CES/RO está referenciado, portanto, pode realizar as reuniões presenciais, porém,  
27 faz um alerta que é preciso um espaço, e este cedido gratuitamente, pois não há um orçamento  
28 para realizar as reuniões no Hotel Rondon. **Conselheiro Ernildo – SINDSEF/RO** explana que o  
29 objetivo da proposta é qualificar o debate, e que as reuniões on-line foram necessárias devido  
30 pandemia, contudo, o decreto do governador permite as reuniões presenciais. Diz que muitos  
31 conselheiros encontram dificuldades em participar das reuniões devido a falta de equipamentos e  
32 internet. Sendo assim, fragiliza muito a participação e tem culminado com a ausência de alguns  
33 conselheiros nas reuniões. Referente ao espaço físico, diz que conversou com o Presidente do  
34 SINDSEF/RO para liberar o auditório para a realização das reuniões. **Conselheira Sandra –  
35 CRESS/RO** diz que em relação a questão financeira discorda, pois, as reuniões antes da  
36 pandemia foram presenciais, neste sentido tem que ter orçamento, pois muitos conselheiros  
37 precisam vir do interior, e é necessário ter o local para realização das reuniões. Pergunta se  
38 realmente há condições de realizar reunião presencial com todos os conselheiros em um local,

*af*

*AA*



## ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

42 pois possivelmente não vacinaram nem 30% da população, portanto, acredita ser precipitado  
43 voltar as reuniões no mês de julho, sendo assim, não concorda com o retorno das reuniões  
44 presenciais neste momento, tendo em vista que trabalha em hospital, vivencia isto, e a situação  
45 atual da pandemia ainda não está boa. **Conselheiro Ivam – CRP/RO** explana que passou da hora  
46 a volta das reuniões presenciais, e que discorda da conselheira Sandra, tendo em vista, que está  
47 ocorrendo reuniões presenciais da CIB e do governo, e nas reuniões on-line por diversas vezes a  
48 conexão cai e não é possível concluir a ideia. Portanto, é preciso fazer as reuniões presenciais,  
49 levar as demandas e discutir os problemas para que o Conselho realmente venha funcionar, pois  
50 está funcionando parcialmente com muita dificuldade. **Conselheira Lérida – CRF/RO** diz que  
51 tem observado que muitos órgãos e entidades tem realizado reuniões presenciais, e que tem  
52 ocorrido muito prejuízo no Conselho, em virtude da ausência do Pleno em está presente,  
53 discutindo as pautas, já que os debates e participação seriam maiores. Cita que a CIB já realizou  
54 no mínimo 03 (três) reuniões presenciais, assim como outros órgãos. Diz que comprehende a  
55 locomoção de cada um, no entanto cada um deve se cuidar. Enfatiza que é preciso se organizar  
56 para em julho realizar as reuniões presenciais. **Marcuce Antônio – Presidente do CES/RO**  
57 informa que está no município de Vilhena, junto com a Comissão Intersetorial em Saúde do  
58 Trabalhador e da trabalhadora, atuando na linha da implantação dos núcleos em saúde do  
59 Trabalhador na regional de Vilhena. Explana que identificando as questões relacionadas a  
60 realização das reuniões presenciais, já houveram várias discussões com alguns membros do  
61 Conselho, discussões pautadas nas vantagens e desvantagens das reuniões presenciais. Explana  
62 ainda que há um retrato nacional e local que deixa claro que algumas reuniões online não têm  
63 tido a força e a potência necessária para deliberar alguns temas, para discutir e aprovar algumas  
64 questões. Diz que o Conselho atendeu todas as diretrizes e decretos do governo, apontou as  
65 questões de distanciamento e assegurou os trabalhos remotos, e precisa de alguma forma retomar  
66 as atividades presenciais. Fez esta fala contrária há alguns meses atrás, atendendo normativas, e  
67 acreditando por conta dos riscos das infecções da pandemia e que ainda era um momento para  
68 manter as reuniões virtuais. Acredita que hoje as reuniões presenciais são necessárias, desde que  
69 tenha todo o aparato de garantidos de segurança, distanciamento e estrutura física que possa  
70 acolher os conselheiros de forma efetiva, pensando inclusive no quórum. Lembra que o CES/RO  
71 dispõe de um auditório, no entanto, é necessário procurar um espaço maior para garantir o  
72 distanciamento. Acredita que neste item de encontro presencial, se for para o mês de julho, que o  
73 cronograma seja diferenciado, sendo que na 2<sup>a</sup> terça feira do mês conforme calendário do  
74 CES/RO, não é viável, tendo em vista a necessidade de um movimento grande na questão  
75 estrutural. Pergunta se o Conselho tem todo a estrutura e aparato para a retomada das reuniões  
76 presenciais, já fizeram um trabalho interno que garanta o acolhimento dos conselheiros de forma  
77 segura? São perguntas para reflexão e embasar a deliberação do item. **Conselheira Denise –**  
78 **AMATEC** diz que as reuniões on-line tem enfraquecido o debate e a participação dos  
79 conselheiros, são vários problemas técnicos e as dificuldades, no entanto, é preciso ter um  
80 planejamento prévio desta ação, verificando um local adequado garantindo a segurança de todos  
81 os conselheiros que estarão presentes, cumprindo todas as regras necessárias. Complementa que é  
82 preciso pensar na segurança, contudo, é o momento de partir para as reuniões presenciais, e fazer



**ATA DA 318<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL  
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO**

83 de forma adequada. **Alessandra – FETAGRO** acredita que após pandemia não voltarão a  
84 normalidade de antes, e neste formato de reunião a dificuldade muitas vezes é devido à internet,  
85 quanto ao presencial, cada sabe da sua condição, pois decreto não é parâmetro, se assim, fosse já  
86 se teria superado a pandemia. Sobre as reuniões presenciais, diz que é importante verificar a  
87 situação de cada conselheiro, pois reside em outro município, por isso, é necessário verificar a  
88 questão do deslocamento, partindo do parâmetro de ter um carro disponível para não se expor de  
89 ônibus, ou ter que enfrentar uma viagem de 12h de ônibus se expõe, para conseguir está em  
90 uma reunião do CES/RO. Por fim, explana que quem está em Porto Velho, e acha que possui  
91 condições de participar das reuniões de forma presencial, que assim faça, pois, é preciso respeitar  
92 quem acha que não. Acredita que terão que permanecer por um período em reuniões  
93 semipresenciais, pois não estão em condições dessa mudança radical. Informa que a FETAGRO  
94 institucionalmente deliberou pelos trabalhos e reuniões em formato virtual, ou seja, não  
95 participam de reuniões presenciais. **Conselheiro Ernildo – SINDSEF/RO**, diz que em virtude da  
96 situação explanada pela conselheira Alessandra, propõe que sejam realizadas reuniões híbridas.  
97 Em regime de votação foi aprovada e deliberada pela realização das reuniões no formato híbrido  
98 a partir do mês de julho. **Flávio – Coordenador da CGA/SUGESP** solicita que o item 4 –  
99 **Normatização dos processos de viagem dos Conselheiros do interior/capital e viagem da**  
100 **equipe técnica CES (Convidados Equipe Técnica EPC/SESAU e Equipe Técnica SUGESP)**  
101 seja antecipado, tendo em vista que a equipe participará de outra reunião no período da manhã.  
102 Em regime de votação o Plenário do CES/RO delibera pela antecipação do item 04. **Conselheiro**  
103 **Edinaldo – GOB** explana que há alguns encaminhamentos referente as diárias. **Conselheiro**  
104 **Ivam – CRP/RO** explana que o CES/RO tem seu próprio orçamento, e que os conselheiros em  
105 viagem, recebem as diárias durante ou depois da viagem, logo, a SESAU e SUGESP precisa  
106 entender que o conselheiro não é funcionário, o CES/RO tem autonomia financeira, e o  
107 Secretário de Saúde Sr. Fernando Máximo não é ordenador de despesas, e sim homologador. Diz  
108 que todas as solicitações de diárias feitas são deliberadas em plenário, estão de acordo com o que  
109 diz a lei. Enfatiza que o Conselho é um órgão deliberativo, autônomo, e tem o próprio orçamento.  
110 Diz que a SESAU/RO tem que tomar vergonha na cara, se organizar e fazer as coisas de acordo  
111 como conselho delibera, pois o CES/RO não é obrigado a seguir as normativas da SESAU/RO e  
112 SUGESP/RO. As comissões do CES/RO precisam funcionar e fazer as viagens que foram  
113 deliberadas em plenário. A SESAU e SUGESP não devem fazer denúncias inadequadas. Cita que  
114 fizeram solicitações inadequadas ao Procurador geral do Estado. Pede para a SUGESP e a  
115 SESAU pararem com essa sacanagem com o Conselho Estadual de Saúde. **Michele –**  
116 **SESAU/RO** explana que referente as palavras pronunciadas pelo Conselheiro, pede  
117 primeiramente educação e respeito, e posteriormente todas as dúvidas serão esclarecidas. Solicita  
118 que segurem o linguajar, pois esta é uma reunião formal entre órgãos. **Conselheiro Ivam –**  
119 **CRP/RO** diz que o que o Conselheiro fala não pode ser questionado, pois a palavra do  
120 conselheiro é inviolável, a SESAU deve responder o que está sendo encaminhado. **Conselheiro**  
121 **Edinaldo – GOB/RO** pede para manter o ato, e diz que respeita todas as autoridades, e quando  
122 se refere às pessoas é de forma técnica e com ética. **Conselheira Denise – AMATEC** diz que  
123 ano passado estava na comissão COVID – 19, e que tiveram extremas dificuldades com atraso



## ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

124 nas diárias. Relata que a última viagem realizada para Guajará Mirim foi mais difícil, pois  
125 acabaram indo para uma região que não tinha linha de celular. A questão financeira pesa bastante,  
126 porque este recurso é para pagar as despesas de hotel e alimentação. E isso gera insegurança para  
127 os poucos membros de comissão que ainda estão dispostos em fazer este serviço, pois muitos  
128 ainda estão com medo de viajar, fiscalizar e trabalhar nas comissões, e a dificuldade financeira  
129 gera uma insegurança maior. Enfatiza que é preciso ter um olhar específico para o Conselho, e  
130 como disse o conselheiro Ivam, a SESAU/RO não é ordenadora de despesa, e se é deliberado, é  
131 pelo Pleno. E quando chegarem a algum município para desenvolver um trabalho, este recurso já  
132 deve estar com o conselheiro, pois estes não são funcionários do governo, não possuem vínculo  
133 empregatício com o serviço público. Relata que o que se entende é que a SESAU está tornando o  
134 trabalho bem difícil e complicado com algo que é simples de se resolver. **Conselheira Sandra –**  
135 **CRESS/RO** diz que concorda em parte com a fala da Michele, em que se deve ter cuidado com a  
136 falta de decoro. Diz que é preciso ter cuidado com as palavras que usa, pois pode-se pensar, mas  
137 tomar cuidado quando for verbalizar. Em relação a prestação de contas, explana que todos devem  
138 fazer, porque o recurso enviado da SESAU/RO para o CES/RO é público, no entanto, o serviço  
139 realizado pelo conselho é de relevância pública, sendo os conselheiros voluntários, vindos de  
140 várias instituições, e estão em instituições de usuários, onde várias vezes tem dificuldades de  
141 participar de reuniões, seja virtual ou presencial. Pergunta como estes irão fazer um trabalho de  
142 fiscalização, ou qualquer outra ação do Conselho, se não vier o recurso antes, dessa forma não  
143 terão condições de ir ou realizar o trabalho. O conselho é trabalho voluntário, e neste caso, como  
144 não se tem bônus que não é para ter, e ônus, então é preciso dar condições do serviço ser  
145 realizado, e se não der condições, se precariza o serviço, com isto se desqualifica as pessoas e as  
146 instituições que querem realizar este serviço. Sendo assim, se tem recurso do Conselho, então que  
147 libere para serem realizadas as atividades, e nestas atividades apresentar relatório e prestação de  
148 conta. **Michele – Coordenadora administrativa e financeira da SESAU/RO** recomenda ao  
149 CES/RO uma capacitação aos conselheiros, para ter mais profundidade no conhecimento da  
150 legislação do SUS, pois observa uma certa precariedade em certos assuntos e que acabam  
151 gerando um transtorno, as vezes discussões desnecessárias, como alegar que a SESAU/RO e o  
152 Fundo Estadual não são ordenadores de despesas. Esclarece que o Fundo Estadual ao que diz  
153 respeito a recursos para ações e serviços de saúde é a única unidade gestora autorizada em lei em  
154 ordenar recursos conforme art. 14 da Lei complementar 141, que deveria ser livro de cabeceira.  
155 Sobre a prestação de contas, diz que a qualquer servidor público, ou colaborador eventual que  
156 receba diária de recursos do Estado, estão condicionadas as mesmas regras, não há diferencial  
157 entre conselheiros, colaborador eventual e servidor público, seja da SESAU ou de qualquer outro  
158 órgão do Estado. Acredita que responsabilidade com recurso público deve a qualquer cidadão que  
159 receba este recurso público, e se este se pôs à disposição para receber este recurso público, então  
160 está condicionado as regras e leis do Estado. Complementa explicando como funciona o fluxo e  
161 trâmites da diária. **Conselheiro Ernildo – SINDSEF/RO** diz que é compreensível a revolta do  
162 conselheiro Ivam. Relata que ao longo do tempo em viagem pelo interior como coordenador de  
163 Comissão, muitas vezes teve que emprestar dinheiro para conselheiro que não tem vínculo  
164 empregatício para que pudesse atender as suas despesas. Diz que trabalhou 40 (quarenta) anos



**ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL  
DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO**

165 no serviço público e sabe das regras, contudo existe funcionários e funcionários que por vícios  
166 emperra o andamento. Sugere que seja criada uma comissão para fazer o levantamento de todas a  
167 situações de entraves para que possa ser discutido com o secretário de saúde e a SUGESP, porque  
168 acontecem fatos que vão além da burocracia e do cumprimento da regra. Pede uma atenção do  
169 secretário em relação a estas questões, tendo em vista, que são recorrentes. **Even Xavier –**  
170 **Equipe de Prestação de Contas – EPC/SESAU** cita a Portaria nº 2.397 que rege a concessão de  
171 diárias no âmbito da Secretaria de Saúde e explica os trâmites do Processo de Diária. Diz que  
172 analisou os processos de diárias 2020 do CES/RO, e afirma que todos foram solicitados dentro de  
173 prazo de 10 (dez) dias. Porém, os 10 (dez) dias diz respeito ao memorando, e não com a  
174 autorização de viagem do Frota. A autorização do Frota está saindo praticamente 48h antes da  
175 viagem, com isso, está tendo quebra do decreto, seguindo com fluxo do processo, diz que o EPC  
176 tem 03 (três) dias para fazer as propostas de diária, e 03 (três) dias para realizar o pagamento,  
177 portanto, com os trâmites, não há tempo hábil para que os conselheiros recebam as diárias em  
178 24h. Sugere que o Conselho encaminhe o Processo de solicitação de diárias com 15 (quinze) dias  
179 antes da realização da viagem, tendo em vista que o trâmite até o pagamento é longo. **Flávio –**  
180 **Coordenador da CGA/SUGESP** Informa que há todo um rito processual até que seja deferida a  
181 viagem e explica os trâmites do Sistema Frota. Informa que existe um decreto nº 20887 de 24 de  
182 março de 2016, em que as viagens terrestres devem ser protocoladas com 15 dias de  
183 antecedência. Afirma que a SUGESP está à disposição no atendimento das solicitações de  
184 viagem. **Conselheiro Edinaldo – GOB/RO** diz que fará encaminhamentos para SESAU e  
185 explana que a máquina está muito burocratizada. **Michele – Coordenadora administrativa e**  
186 **financeira da SESAU/RO** diz que a SESAU não ignora a reclamação do CES/RO, e que o  
187 encaminhamento do CES/RO é pertinente, e que se possível apontem os melhoramentos que  
188 possam identificar no fluxo, a SESAU está à disposição para receber. **1.2 Apreciação dos nomes**  
189 **dos Conselheiros para composição da Comissão Saúde Ambiental MS (Of. Nº**  
190 **68/2021/SECNS/MS)** **Conselheira Denise – AMATEC/RO** informa que 02 (dois) conselheiros  
191 foram indicados para esta Comissão sendo o Presidente Marcuce – BERADEIRO e Ana  
192 Flora/AGEVISA que hoje não faz mais parte deste Pleno. Pergunta se algum conselheiro se  
193 coloca à disposição para compor a referida comissão, e diz que se põe à disposição, caso nenhum  
194 conselheiro esteja interessado a participar. Por deliberação do Pleno, a conselheira Denise  
195 substitui a Sra. Ana Flora – AGEVISA/RO. **1.3 Nota de Repúdio e a recomendação referente**  
196 **ao Decreto do Governador.** Diz que o CES/RO está preocupado com a Saúde da população e o  
197 avanço da pandemia, pois o sentimento de que tudo acabou é equivocado. Em seguida, faz a  
198 leitura da nota de repúdio. **Conselheiro Edinaldo – GOB/RO** informa que a nota foi conduzida  
199 por vários conselheiros, através da Presidência e Mesa Diretora, e acredita que não é o momento  
200 de abrir tudo, pois os números de casos têm aumentado e os óbitos continuam. Portanto, o  
201 CES/RO repudia o Decreto através desta Nota. **1.4 - Apresentação das atividades**  
202 **desenvolvidas pela CISTT/RO.** Pede que o Secretário de Saúde encaminhe aos técnicos da  
203 SUGESP e SESAU o regimento interno do CES/RO para ter conhecimento de como funciona o  
204 Conselho. Pois tem tido dificuldades nas solicitações de viagem ao ponto de anexar uma  
205 recomendação do MPF, em que diz que o CES/RO tem que executar suas atividades e suas ações:



## ATA DA 318<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

206 Explana que a CISTT/RO tem um plano anual de trabalho, e conseguiu realizar no mês de junho  
207 a 1<sup>a</sup> ação, e no mês de maio e junho não conseguiu realizar as reuniões que estão previstas no  
208 Plano de trabalho por causa burocracia da SESAU que não tinha veículo para transportar este  
209 conselheiro para fazer os trabalhos da CISTT/RO. Lembra que há outros conselheiros que  
210 residem no interior, portanto precisa de uma estrutura para estes conselheiros se deslocarem até a  
211 Capital, tendo em vista que o Conselho é estadual. Espera que agora adiante realmente possa  
212 desenvolver as ações da CISTT/RO, e que possa estar junto na comissão que irá se reunir com a  
213 SESAU e SUGESP para expor outras situações. **1.5 Informes SESAU - Michele –**  
**214 Coordenadora administrativa e financeira da SESAU/RO** informa sobre a prorrogação da  
215 pactuação da tomografia com o município de Vilhena. Anteriormente a pactuação tinha ocorrido  
216 em CIB/RO através da Resolução nº 115 e Resolução nº 09/2020/CES/RO e Portaria nº  
217 2303/SESAU que se refere ao repasse. Sendo o valor anual de R\$ 382.068,00 pago em parcelas.  
218 No entanto, houve uma nova pactuação na CIB/RO através da Resolução nº 121/2021, na qual  
219 prorroga para mais 12 (doze) meses no mesmo molde da anterior, continua o mesmo valor e  
220 condição para repasse. **2. Posse dos Conselheiros (MS/ AAPERON/OAB).** Tomam posse os  
221 conselheiros Iza Gurgel da Silva – Titular; Marco Túlio Miranda Mulin – 1º Suplente e Maria  
222 Lurimar Oliveira Souza – 2<sup>a</sup> Suplente, representantes do MINISTÉRIO DA SAÚDE/RO. Toma  
223 posse a conselheira Eliete Barbosa Sodré – 1º Suplente, representante da Associação dps  
224 Aposentados pensionistas do Estado de Rondônia - AAPERON. Toma posse a conselheira  
225 Francisca Janete Andrade Prates – Titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil –  
226 OAB/RO. **3. Aprovação das Atas nº 315<sup>a</sup>, 316<sup>a</sup> da Reunião Ordinária/CES/RO,**  
**227 encaminhadas no e-mail particular dos Conselheiros junto a Convocatória.** Em regime de  
228 votação as atas 315<sup>a</sup> e 316<sup>a</sup> são aprovadas, com 03 abstenções das seguintes entidades: SINDSEF,  
229 FETAGRO e MS/RO **4. Normatização dos processos de viagem dos Conselheiros do**  
**230 interior/capital e viagem da equipe técnica CES (Convidados Equipe Técnica EPC/SESAU**  
**231 e Equipe Técnica SUGESP).** Conforme solicitação da SUGESP e deliberação do Pleno, o item  
232 foi discutido anteriormente. **5. Moção de aplauso SAMD (Apresentação das atividades SAMD**  
**233 equipe técnica) Conselheira Denise – AMATEC/RO** informa que a Equipe do SAMD foi  
234 convidada para fazer uma apresentação das suas atividades, no entanto, não se encontra presente  
235 nesta plenária. Informa que o Presidente Marcuce acompanhou os trabalhos realizados pelo  
236 SAMD, e baseado no que foi visto, e explanado pelo presidente, foi sugerido pela Diretoria fazer  
237 a Moção de Aplausos. Em seguida, faz a leitura da Moção para o Pleno do CES/RO,  
238 posteriormente em regime de votação a Moção de aplauso ao SAMD é aprovada por  
239 unanimidade. **6. Situação atual da Pandemia COVID-19 (Situação vacinal dos municípios do**  
**240 Estado) Conselheiro Nélio – SESAU/RO** diz que a situação da pandemia ainda é preocupante,  
241 apesar de estarem avançando na vacinação. Informa que o percentual de internações está mais  
242 ameno, e com disponibilidade de leitos de UTI, no entanto a situação ainda não é confortável.  
243 Segundo o relatório, hoje o total de casos ativos em Rondônia é de 7.651; taxa de ocupação de  
244 leito de UTI na macro região I é de: 64,71%; macro região II: 88,06%, sendo a maioria das  
245 internações no HRC em Cacoal. É perceptível que a vacinação tem trazido resultados, para tanto,  
246 é preciso alertar os municípios que estão deixando a desejar na questão da vacinação,



## ATA DA 318<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

247 considerando que a vacinação é a saída. Pede aos conselheiros que estão nos municípios e são  
248 formadores de opinião que ajudem a cobrar estes municípios que não estão deixando a desejar,  
249 pois não há como sair desta situação se os municípios não colaborarem. Informa que as vacinas  
250 estão chegando de 02 (duas) a 03 (três) vezes por semana, e a AGEVISA tem feito um esforço  
251 muito grande para distribuir estas vacinas, mas não sabe por qual razão alguns municípios não  
252 tem contribuído com a vacinação na sua população. Esclarece que a função do Estado é receber,  
253 monitorar e distribuir a vacina, não é obrigação do Estado fazer a vacinação na população, sendo  
254 que esta obrigação é dos municípios. No entanto, o Estado tem contribuído com ações eventuais  
255 de drive thru, com alguns municípios que estão com a vacinação atrasada. O governo tinha a  
256 meta de vacinar toda a população até dezembro de 2021, e Rondônia tem se colocado abaixo de  
257 alguns Estados inclusive da regional norte, devido não conseguir sensibilizar estes municípios a  
258 vacinar sua população, ou se vacinam não estão informando nos Sistemas do Ministério da  
259 Saúde. **Conselheira Denise – AMATEC** diz que o CES/RO teve conhecimento de municípios  
260 que receberam vacina e que estão fazendo estoque. Informa que o CES/RO emitiu um ofício  
261 circular para os municípios, e alguns encaminharam resposta. Diz que a comissão de Saúde  
262 mental irá realizar uma atividade no município de Machadinho do Oeste e se comprometeu a  
263 tratar do assunto da vacinação com o gestor local. **Sandra – CRESS/RO** sugere que o CES/RO  
264 faça um Ofício Circular pedindo para que os CMS verifiquem esta situação, e a SESAU verificar  
265 o que realmente está acontecendo e fazer as cobranças necessárias, em busca de mais efetividade  
266 na vacinação. Conselheira Lérida – CRF/RO diz que leu um documento em que a SESAU  
267 estabeleceu para os municípios prazo para vacinação após o recebimento desta. Pergunta a  
268 SESAU/RO como isto está sendo monitorado. **Conselheiro Nélio – SESAU/RO** diz que estão  
269 monitorando, e que foi montado um comitê para acompanhar todas esta situação, inclusive a  
270 divulgação diária dos municípios que estão com a vacina atrasada é um trabalho que a SESAU e  
271 AGEVISA tem desenvolvido diariamente junto aos municípios comunicando e solicitando, nesse  
272 sentido, a SESAU não tem ficado inerte. Pede que o CES/RO ajude nesta cobrança junto aos  
273 municípios. **Conselheiro Edinaldo – GOB/RO** informa que o CES/RO encaminhou  
274 documentos para as prefeituras. Sugere que SESAU encaminhe através do Comitê de combate a  
275 COVID-19 uma notificação para os gestores para que agilizem a vacinação. **Conselheira Mabel**  
276 – COSEMS/RO diz que os municípios sempre estão em contato com a rede de frios, através do  
277 coordenador da Imunização, Sr. Ivo. Diz que se responsabiliza de fazer um levantamento junto  
278 aos municípios. Relata que quando se fala que os municípios estão com grande quantitativo de  
279 doses, acredita que seja porque a dose D2 está chegando com muita antecedência, cita que  
280 chegaram doses para serem aplicadas em julho, com isso alinharam com o Estado para essas  
281 doses ficarem na rede de imunização. Pede que os questionamentos do Conselho sejam enviados  
282 para o COSEMS/RO para que junto com os municípios possam dar o retorno dos  
283 questionamentos. **7. Deliberação situação de Entidades Faltosas no CES-RO 2020/2021.**  
284 **Conselheiro Edinaldo – GOB/RO** faz a leitura do regimento interno do CES/RO, sugere que  
285 este item seja suprimido, e seja incluso na próxima reunião ordinária do CES/RO, pois aguardam  
286 um posicionamento do Conselho Nacional de Saúde, considerando ainda que algumas entidades  
287 não encaminharam suas justificativas de falta. Assume meia culpa, pois o CES/RO não notificou



## ATA DA 318ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

288 as entidades na segunda falta. Em regime de votação, foi deliberado pela retirada do item 7 da  
289 pauta para ser discutido na próxima reunião ordinária. **Conselheira Denise – AMATEC** orienta  
290 os conselheiros que nas reuniões online se identifiquem inserindo nome e a entidade no Chat,  
291 pois muitas vezes o login não condiz com o nome do conselheiro, e quem está anotando a  
292 presença não tem como identificar. **8. Criação do Grupo de Trabalho para revisão e**  
293 **mudança do Regimento Interno do CES.** **Conselheiro Edinaldo – GOB/RO** diz que o  
294 regimento interno tem algumas inconsistências e precisa ser reformulado. **Maria Cecília –**  
295 **Assessora Jurídica – CES/RO** esclarece que em relação ao regimento interno existe algumas  
296 vacâncias que precisam ser corrigidas, mas tem uma preocupação que é com a lei, haja vista que  
297 é de 2009, e a partir disto houveram muitas mudanças. Sendo que quando o regimento fez sua  
298 mudança em 2011, este avançou pois seguiu a legislação federal. Cita o exemplo que a lei 2.212  
299 de 2009, ela estabelece 01 (um) ano para mesa diretora e 02 (dois) anos para as entidades, sendo  
300 que em nível nacional não é desta forma. A Resolução nº 453 que disciplina o funcionamento dos  
301 conselhos é de 2012. Com isso, diz que é importante criar a comissão, no entanto, é preciso se  
302 preocupar com a Lei 2.212 de 2009 antes de corrigir o regimento. Explana que é preciso se  
303 empreender forças junto à SESAU, governo, casa civil e Assembleia Legislativa para que seja  
304 aprovada a nova lei. Informa que tem pronta desde de 2013 uma proposta de lei, que já foi  
305 encaminhada várias vezes, mas vai e volta, e no momento está parada. Sugere que a comissão  
306 seja formada para atualizar o regimento e agilizar a aprovação da lei do CES/RO. Formam o  
307 grupo de trabalho para revisão e mudança do Regimento Interno do CES os seguintes  
308 conselheiros: Ernildo – SINDSEF/RO; Denise – AMATEC; Lírida – CRF/RO; Ivam – CRP/RO;  
309 Sandra – CRESS/RO; Mabel – COSEMS/RO e Marco Túlio – MS/RO. **9. Reuniões presenciais**  
310 **no mês de julho** – conforme solicitação do conselheiro Ernildo e deliberado pelo plenário, o item  
311 foi discutido anteriormente. **10. Outras deliberações de interesse do SUS.** Nada mais a  
312 registrar, eu **Carlos Cezar Carvalho Frota**, conselheiro e 1º secretário do CES/RO,  
313 juntamente com o conselheiro **Marcuce Antônio Miranda dos Santos**, Presidente do  
314 Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, abaixo assinados, lavro a presente ata, conferida  
315 com o Livro de Frequência desta reunião devidamente auditada.

316  
317  
318  
319  
320  
321  
322

**Marcuce Antônio Miranda dos Santos**  
Presidente do CES/RO

**Carlos Cezar Carvalho Frota**  
1º Secretário geral do CES/RO